

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Aos quatro dias do mês de junho de 2018, às dezesseis horas e quinze minutos 1 reuniram-se nas dependências do CEA – Centro de Educação Ambiental, na Rua da 2 3 Natureza 155, os Conselheiros constantes na lista de presença em anexo e os demais presentes como ouvintes. No momento da abertura da reunião houve 4 Justificativa de Ausência de Carlos Abudi, Solange Batigliana e Paulo Sérgio 5 Queiroz. Foi aberta a reunião pelo Presidente Charles, agradecendo a presença de 6 todos e elogiou o quórum, em seguida passou a expor as atas da 1º Reunião 7 Extraordinária e 4º Reunião Ordinária, para votação e foram aprovadas por 8 unanimidade, sendo assim abriu espaço para que a nova Acessora de Políticas 9 Sustentáveis e Integração Metropolitana da Prefeitura de Londrina no IPPUL, 10 Roberta Queiroz, pudesse expor o que foi realizado durante seu período na SEMA, 11 desta forma passou a explanar a respeito de todos os procedimentos que esteve à 12 frente e tudo que realizou quando Secretária Municipal do Ambiente, dentre eles as 13 Ações da SEMA, o uso do recurso do Fundo Municipal do Ambiente, inclusive se 14 comprometeu a repassar a todos um relatório sobre a utilização do Fundo Municipal 15 do Meio Ambiente. Após sua fala, o conselheiro Miguel Etinger a elogiou e 16 agradeceu por seu grande desempenho quando Secretária. Feito a apresentação de 17 18 Roberta Queiroz, foi dada a palavra ao novo Secretário do Meio Ambiente, Gilmar Domingues Pereira, que declarou que sua intenção é manter o diálogo entre a 19 20 Secretaria e o CONSEMMA, uma vez que acha muito importante os dois caminharem juntos, agradeceu a todos e se colocou à disposição para o que o 21 22 Conselho precisasse. O Presidente Charles seguidamente às apresentações retomou os trabalhos, dando espaço para os coordenadores das Câmaras Técnicas 23 24 apresentarem o que tem sido desenvolvido em sua Câmara, desse modo, Gustavo Marconi expôs o que está sendo feito em sua Câmara Técnica do ODS Londrina. 25 26 não havendo mais ninguém a tratar do assunto, assim, ficou para a próxima reunião apresentação do que está sendo desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas. Passou-se 27 a discutir então sobre a elaboração de uma resposta para o ofício recebido da 28



### CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

Câmara Municipal de Londrina, no que se refere à legislação a respeito de drenagem urbana e controle das águas pluviais, desta forma ficou decidido que será encaminhado um ofício para a Câmara Técnica de Recursos Hídricos, solicitando sua colaboração, haja vista que não houve manifestação por parte desta Câmara em relação à resposta anteriormente solicitada. Em seguida foi relatada a reunião realizada com a Promotora Doutora Leila, o conselheiro Gustavo Góes comentou que passou a ela a urgência do caso envolvendo as obras da PR 445 e acredita que ela tenha entendido a sua urgência, se comprometendo a verificar mais a fundo. Por fim foi falado a respeito dos pareceres realizados pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, sendo que os Processos Sip: 64096/2015, 11651/2013, 17612/2015, 1823/2013, 90163/2014, 33804/2016, 59445/2013, 53758/2013, 39602/2015, 14661/2013, 39608/2015, 23739/2016, 12657/2013, 12653/2013, 11515/2013, 39614/2015, 132630/2014, 39599/2015, 92813/2015, 35419/2017, 11542/2013, 89273/2013, por se tratarem de multas menores de R\$10.000,00 (dez mil reais) o Conselheiro Gerson apenas explanou o que foi realizado, informando os valores que foram mantidos um a um e os Processos Sip: 64367/2015, 39593/2015, 25389/2016, 3404/2015, 111542/2013 informando que foram cancelados, tudo isso foi realizado de acordo com o entendimento da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Contudo o Processo Sip: 107778/2014 por ter um valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) seu parecer foi para a plenária que em decisão unânime manteve a aplicação da multa no referido valor. No caso do Processo Sip: 62327/2014 foi elaborado parecer reduzindo a multa que foi aplicada pela Secretaria Municipal do Ambiente, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), entretanto ao ser colocado para a plenária, em decisão unânime entenderam que o valor aplicado pela Secretaria Municipal do Ambiente deveria ser mantido. descartando assim a redução da multa. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião encerrou às dezoito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata



# CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

que, se lida e achada de acordo, segue assinada por mim, Nayara C. Pires, estagiária do CONSEMMA, designada, pelo Sr. Presidente Charles Santos.